





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Gabinete do Prefeito e Vice, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing digital, comunicação multimídia e produção audiovisual, com criação de conteúdo e gestão das redes sociais, para auxiliar o GABINETE DO PREFEITO E VICE do Município de Porteiras/CE, na divulgação de ações de interesse público.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa A. M. REBOUCAS FILHO, inscrita no CNPJ nº. 23.163.050/0001-95, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CELem 18 de Março de 2025.

Elisabeth Gabriel da Silva Ordenador(a) de Despesas Gabinete do Prefeito e Vice